



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALMEIRIM
Lei Municipal nº 1.449-GAB/PMA, de 06 de abril de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 10 de julho DE 2026-CMDCA.

Dispõe sobre a Publicação Dos Candidatos Inscritos Para Concorrer a vaga de Titular e Suplente na Eleição Suplementar Indireta a Membros Do Conselho Tutelar Do Distrito De Monte Dourado Para o Período De 14/07/2026 a 10/01/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almeirim – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.449-GAB/PMA, de 06 de abril de 2023.

Considerando a eleição suplementar indireta para membros titular e suplentes para suprir a vacância do Conselho Tutelar do Distrito de Monte Dourado.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será o colégio eleitoral que irá votar nos membros inscritos e aptos a serem votados no dia 13/07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar a relação dos Candidatos Inscritos e Aptos para concorrer a vagas de titular e suplente no Conselho Tutelar no Distrito de Monte Dourado abaixo descritos:

Item	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA CANDIDATURA
01	ANTONIO SERGIO BRAGA COLARES	DEFERIDO
02	BRUNA DA SILVA DUTRA	DEFERIDO
03	KATHLEEN QUEMEL DOS SANTOS PENA	DEFERIDO
04	KISSIA GABRIELA GÓES PAMPLONA	DEFERIDO
05	OLÍVIA ALHO MELLO	DEFERIDO
06	SAMARA BEATRIZ PAIXÃO DA GAMA	DEFERIDO
07	CAMILA PIMENTEL MACIEL	DEFERIDO
08	IZANETE DA SILVA E SOUSA	DEFERIDO
09	PRISCILA NOGUEIRA CARVALHO	DEFERIDO
10	IRANEIDE DE SOUZA FERREIRA	DEFERIDO
11	CRISTIANE DE SOUZA DANTAS	DEFERIDO
12	ROSA MARIA SOUSA DANTAS	DEFERIDO
13	GILSON LAUNÉ DE AGUIAR	DEFERIDO
14	CLEIA DO SOCORRO PINTO PIMENTEL	DEFERIDO

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Rua Capitão Pantoja nº1266 - Centro CEP 68.230-000 - Almeirim/PA
E-mail: cmdca.almeirim@gmail.com



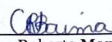
ALMEIRIM
MUNICÍPIO DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALMEIRIM
Lei Municipal nº 1.449-GAB/PMA, de 06 de abril de 2023.

Art. 3º Dê-se ciência, registre-se, publica-se, cumpra-se.

Almeirim, Pará, 10 Julho de 2026.


Celina Roberta Monteiro Baima
Presidente do CMDCA
Decreto 059/GAB/PMA 17 de março de 2025

Rua Capitão Pantoja nº1266 - Centro CEP 68.230-000 – Almeirim/PA
E-mail: cmdca.almeirim@gmail.com



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br